



**ANO V – Nº 1632 - Macaíba - RN, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 01/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, JOSIAN FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula Nº 96962-3 – Gestor de contrato e, ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 111928-1 – Fiscal de Contrato, referente ao PROCESSO DE DESPESA Nº 6511/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ANA KATARINA FERREIRA DE LIMA MEDEIROS, CPF Nº: 066.149.104-85 – contratação da artista local, para apresentação nos festejos natalinos da cidade de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 5 de dezembro de 2024.

Macaíba/RN, 22 de janeiro de 2025.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 02/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, JOSIAN FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula Nº 96962-3 – Gestor de contrato e, ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 111928-1 – Fiscal de Contrato, referente ao PROCESSO DE DESPESA Nº 6511/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – YURI JIVAGO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF Nº: 069.576.624-46 – contratação da artista local, para apresentação nos festejos natalinos da cidade de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 5 de dezembro de 2024.

Macaíba/RN, 22 de janeiro de 2025.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 03/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, JOSIAN FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula Nº 96962-3 – Gestor de contrato e, ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 111928-1 – Fiscal de Contrato, referente ao PROCESSO DE DESPESA Nº 6511/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHARLES ALEXANDRE DO NASCIMENTO, CPF Nº: 086.379.754-70 – contratação da artista local, para apresentação nos festejos natalinos da cidade de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 5 de dezembro de 2024.

Macaíba/RN, 22 de janeiro de 2025.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 04/2025

Dispõe sobre a nomeação e atribuições dos Membros da Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução da Política Nacional Aldir Blanc, fundamentada na Lei de nº 14.399/2022, para o desenvolvimento da rede municipal de pontos e pontões de cultura por meio da Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, no âmbito do Município de Macaíba-RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MACAÍBA-RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria Minc nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de fomento), na Instrução Normativa Minc nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de

maio de 2024.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Macaíba-RN em garantir o acesso a recursos e ações direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei 13.018, de 22 de julho de 2014 – PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos;

CONSIDERANDO a importância da cultura na valorização dos costumes locais, artistas, crenças e eventos culturais do Município de Macaíba,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a comissão para premiação, acompanhamento e fiscalização dos artistas, no âmbito do município de Macaíba-RN, inscritos de acordo com o edital 005/2024, composta por três membros, com a seguinte composição:

Presidente – Ionilo Eder Ferreira Ribeiro – matrícula 0104604-3.

Membro – Cristiane Kateline de Andrade Oliveira Monteiro – matrícula 1120107.

Membro – Roberto Júnior Rodrigues dos Santos – matrícula 1119281.

Art. 2º Compete à comissão, acompanhamento e fiscalização dos projetos de artistas do município de Macaíba, com fulcro no Edital 005/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba, 24 de janeiro de 2025.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 05/2025**

Dispõe sobre a nomeação e atribuições dos Membros da Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução da Política Nacional de Cultura Geral, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no âmbito do Município de Macaíba-RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MACAÍBA-RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de fomento), e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

CONSIDERANDO o interesse do Município de Macaíba-RN em garantir o acesso a recursos e ações direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022 – PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos;

CONSIDERANDO a importância da cultura na valorização dos costumes locais, artistas, crenças e eventos culturais do Município de Macaíba,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a comissão para premiação, acompanhamento e fiscalização dos artistas, no âmbito do município de Macaíba-RN, inscritos de acordo com o edital 005/2024, composta por três membros, com a seguinte composição:

Presidente – Ionilo Eder Ferreira Ribeiro – matrícula 0104604-3.

Membro – Cristiane Kateline de Andrade Oliveira Monteiro – matrícula 1120107.

Membro – Roberto Júnior Rodrigues dos Santos – matrícula 1119281.

Art. 2º Compete à comissão, acompanhamento e fiscalização dos projetos de artistas do município de Macaíba, com fulcro no Edital 006/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba, 24 de janeiro de 2025.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 468/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(a) senhor(a) **CINTHIA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE**, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*2.370.144-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA BRITO DO NASCIMENTO**, de porte III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 08\* de janeiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

(\* Republicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicado originalmente no DOMM, ANO V – Nº 1628 - Macaíba - RN, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025)

**EXTRATOS**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO  
PROCESSO DE DESPESA Nº 1619/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023  
CONTRATO Nº: 038/2024**

Objeto: Constitui o primeiro termo aditivo de prazo de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias ao contrato nº 038/2024, destinado à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO LOTEAMENTO ESPERANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

Contratada: ENGEVAC ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 27.607.675/0001-50

Execução: 13/02/2025 a 12/08/2025

Vigência: 18/06/2025 a 15/12/2025

Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2025;

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde.

Assina pela empresa: Rodrigo Vieira Arruda Câmara – Representante legal

**EXTRATO PRIMEIRO APOSTILAMENTO  
PROCESSO DE DESPESA Nº 1619/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023  
CONTRATO Nº: 038/2024**

Objeto: A presente apostila tem como objeto, registrar o reajuste de preço inerente a 5ª medição do Contrato nº 038/2024, destinado à execução dos CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO LOTEAMENTO ESPERANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

Contratada: ENGEVAC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.607.675/0001-50

Valor: R\$ 5.808,21 (cinco mil, oitocentos e oito reais e vinte e um centavos).

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2025;

Fundamentação Legal: artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde.

Assina pela empresa: Rodrigo Vieira Arruda Câmara – Representante legal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022  
TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024**

Objeto: Prorrogação do contrato que tem como objetivo à Contratação de empresa especializada para aquisição e serviço de buffet completo com fornecimento de lanche sob demanda, coffee break, coquetéis e similares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Fornecedor: Arco-Íris Festas & Receções Ltda. – CNPJ: 09.254.827/0001-04;

Valor Global: R\$ 96.749,50 (noventa e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

Fundamentação Legal: inciso II do Art. 57, Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025;

Vigência partir da data 23/01/2025 até 23/07/2025;

Assina pelo Fornecedor: Edinalva Dantas – Representante Legal;

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior – Secretário Municipal de Educação.

**PROTOCOLO:** Nº 11082/2024 – **DATA:** 12/08/2024.

**PROCESSO DE DESPESA:** Nº 5437/2024.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 060/2024.

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **BD INFORMATICA LTDA – CNPJ: 32.109.914/0001-81**, vencedora do

item: 0002 – R\$ 2.626,68, com valor global de R\$ 65.667,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais); **FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 50.606.380/0001-80**, vencedora do item: 0004 – R\$ 1.900,00, com valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 32.084.616/0001-84**, vencedora do item: 0001 – R\$ 2.099,99, com valor global de R\$ 356.998,30 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); **JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME – CNPJ: 07.869.398/0001-46**, vencedora dos itens: 0003 – R\$ 1.023,00, 0006 – R\$ 17,90, 0007 – R\$ 54,90, 0008 – R\$ 58,90, 0009 – R\$ 58,90, 0010 – R\$ 58,90, 0011 – R\$ 58,90, 0012 – R\$ 58,90, 0013 – R\$ 58,90, 0014 – R\$ 58,90, 0015 – R\$ 58,90, com valor global de R\$ 31.079,80 (trinta e um mil e setenta e nove reais e oitenta centavos); **WERNETECH INFORMATICA LTDA – CNPJ: 33.479.392/0001-72**, vencedora do item: 0005 – R\$ 28,00, com valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

Macaíba/RN, 24 de janeiro de 2025.

**Ademar Teixeira da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO  
PROCESSO DE DESPESA Nº 1619/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023  
CONTRATO Nº: 038/2024**

Objeto: Constitui o primeiro termo aditivo de prazo de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias ao contrato nº 038/2024, destinado à execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO LOTEAMENTO ESPERANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.  
Contratada: ENGEVAC ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 27.607.675/0001-50  
Execução: 13/02/2025 a 12/08/2025  
Vigência: 18/06/2025 a 15/12/2025  
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2025;  
Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde.  
Assina pela empresa: Rodrigo Vieira Arruda Câmara – Representante legal

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**DISPENSAS**

**CONTRATO Nº 01.003/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
Processo Administrativo nº 008/2025.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

**CONTRATADA:** INFOSERV INFORMÁTICA, CNPJ nº.: 21.725.568/0001-40.

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de microcomputadores e impressoras.

**FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 24/01/2025 a 23/01/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2025.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação direta é justificada, considerando que os valores envolvidos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

**ASSINATURAS:**

- **Presidenta da Câmara:** Erika Patrícia Emídio da Silva.
- **Representante da Contratada:** Maximiliano Fernandes de Oliveira.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
Processo Administrativo nº 008/2025.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

**CONTRATADA:** INFOSERV INFORMÁTICA, CNPJ nº.: 21.725.568/0001-40.

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais).

**OBJETO CONTRATADO:** Prestação de serviço de locação de microcomputadores e impressoras.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** A presente contratação direta, por dispensa de licitação, é justificada pelo fato de tratar-se de um serviço de pequeno valor. De acordo com o entendimento legal vigente, bens ou serviços com valores inferiores aos especificados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 podem ser contratados sem a realização de um processo licitatório. Muitas vezes, os custos e o tempo demandados em um procedimento licitatório anulam as vantagens de contratar obras ou serviços de pequeno porte.

O valor desta contratação é considerado um “pequeno valor”, não havendo, portanto, justificativa para a realização de um processo licitatório, segundo os critérios estabelecidos por lei. A empresa INFOSERV INFORMÁTICA, em resposta ao levantamento de preços de mercado publicado em 15/01/2025 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou a proposta mais vantajosa entre as empresas interessadas.

Assim, considerando que os valores envolvidos estão abaixo dos limites impostos pela Lei 14.133/2021 e suas atualizações, esta contratação adota um procedimento mais célere, valendo-se da dispensa de licitação.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pela Presidenta, a senhora Erika Patrícia Emídio da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DE-TERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 24 de janeiro de 2025.

**Erika Patrícia Emídio da Silva**  
Presidente da Câmara

**Espaço não utilizado.**

## PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Presidente**  
Denilson Costa Gadelha  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Dério  
Clarissa Pereira Matias da Costa  
Edielias Pereira Elias  
Eduardo Sergio Mateus da Costa  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jose Otacilio Andrade da Cruz  
Luciana Moraes Barbosa  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Reginaldo Fernandes Campos  
Rita De Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra  
Venicio Francelino Soares Filho

## PODER JUDICIÁRIO

### 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Marina Melo Martins Almeida  
Secretaria 3271-3797

### Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### 1ª Promotoria

Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

### 2ª Promotoria

Graziela Esteves Viana Houvie

### 3ª Promotoria

Lara Maia Teixeira Morais

### 4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**